



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Assessoria Especial de Controle Interno
Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

REGISTRO DE REUNIÃO

MEMÓRIA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CITARC

14/12/2023

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

Sigla: CITARC

Ato de Criação: Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023

Periodicidade das reuniões ordinárias: 6 vezes ao ano (Art. 4º, Inciso I)

Presidência: Francisco Eduardo de Holanda Bessa (AECI)

Secretaria-Executiva: Flávio Horácio Souza Vieira (AECI/CORIS)

DADOS DA REUNIÃO

Responsável pelo registro: Flávio Horácio Souza Vieira

Data: 14 de dezembro de 2023

Horário: 9h30min - 11h

Local: Reunião realizada na plataforma Teams.

Tipo: () Presencial (X) Vídeo Conferência () Híbrida

PAUTA DA REUNIÃO

- 1) Aprovação da memória da 1^a Reunião do CITARC;
- 2) Aprovação da Política de Gestão de Riscos do MGI;
- 3) Revisão da forma de aprovação das memórias das reuniões do CITARC
- 4) Informes:
 - Relato consolidado dos Planos de Gestão de Riscos dos Órgãos do MGI;
 - Relatório de Gestão Integrado – RGI-MGI – Conteúdo referente aos temas tratados no CITARC;
 - Planejamento Ciclo 2023/2024 – Oficina a ser realizada em fevereiro;
 - Pró-Integridade – Subcomitê de Integridade;
 - Levantamento de riscos relativos a proteção de dados pessoais.

REUNIÃO

Em 14 de novembro de 2023, às 9h30min, reuniram-se os membros, titulares e suplentes, do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle (CITARC) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e Presidente do CITARC, Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, recebeu os membros e demais participantes, realizou a conferência e confirmação do quórum e iniciou a reunião.

1) DELIBERAÇÕES

1.1) Aprovação da memória da 1ª Reunião do CITARC

O Presidente do CITARC, Sr. Francisco Bessa, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião lembrando aos participantes que a minuta da memória foi compartilhada com todos os membros do Comitê em 07 de novembro de 2023, por e-mail, para apreciação e envio de manifestações quanto ao texto da memória.

Não havendo nenhuma observação ou comentário, a memória foi aprovada, e será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo para os devidos registros no processo SEI.

1.2) Apreciação da Proposta de Política de Gestão de Riscos do MGI

O Presidente do CITARC passou a tratar a proposta da Política de Gestão de Riscos do MGI, passando a palavra ao Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Vieira, que inicialmente apresentou, num quadro resumo, as propostas encaminhadas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), pela Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD) e pela Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), com as respectivas adequações da minuta em atendimento às sugestões apresentadas, assim como outras contribuições da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) com base nas manifestações apresentadas.

Em seguida, o texto da minuta da Política de Gestão de Riscos foi compartilhado na reunião para visualização de todos, com marcação das mudanças propostas. Na ocasião, O Sr. Érico Madruga, representante da SPU, sugeriu adequação do texto proposto pela AECI quanto ao conceito de "objeto da gestão de riscos", com texto final proposto pelo Sr. Francisco Bessa.

Por fim, o Presidente do CITARC submeteu o texto à deliberação, sendo aprovado por unanimidade pelos representantes do Comitê dos órgãos com direito a voto.

1.3) Revisão da forma de aprovação das memórias das reuniões do CITARC

O Presidente do CITARC propôs, quanto à forma de aprovação das memórias das reuniões do Comitê, que doravante as minutas serão elaboradas pela secretaria executiva do Comitê e disponibilizadas aos membros, com prazo de 2 semanas para envio das considerações. Não havendo manifestações, a memória será considerada aprovada e assinada pelo Secretário-Executivo e pelo Presidente do CITARC. Não havendo nenhuma objeção ao formato proposto, o procedimento será adotado a partir da presente reunião.

2) INFORMES

Foram prestados informes acerca dos seguintes temas:

2.1) Relato consolidado dos Planos de Gestão de Riscos dos Órgãos do MGI

Na sequência, o Secretário-Executivo do CITARC relatou o trabalho de articulação da Coordenação de Suporte à Gestão de Riscos (AECI/CORIS) com os órgãos específicos singulares do MGI, com reuniões realizadas a partir de setembro de 2023, nas quais foi apresentada a proposta de sistematização da Gestão de Riscos no MGI com a elaboração dos Planos de Gestão de Riscos de cada órgão.

Nestas reuniões, o modelo do Plano de Gestão de Riscos foi apresentado para que cada órgão

definisse quais objetos iriam compor a primeira versão de seus planos, com base nas iniciativas estratégicas definidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI/MGI). Os órgãos foram também orientados que poderiam incluir outros objetos a serem contemplados no Plano de Gestão de Riscos. A única premissa definida como compulsória foi a necessária inclusão das iniciativas estratégicas prioritárias nos Planos de Gestão de Riscos.

De forma consolidada, foi apresentado pelo Secretário-Executivo do CITARC tabela com as quantidades de objetos de gestão de riscos de cada órgão, identificados como: iniciativas estratégicas, iniciativas estratégicas prioritárias e outros objetos. Também foi apresentado o quantitativo de riscos incluídos no [Sistema de Gestão da Estratégia - SisGE](#), também para cada órgão, a partir de consulta realizada no [Painel da Estratégia - MGI](#).

Observou-se, a partir das informações dispostas nos Planos de Gestão de Riscos e em comparação com as informações inseridas no SisGE, algumas inconsistências, como o não atendimento à premissa de que sejam consideradas as iniciativas estratégicas prioritárias como objetos da gestão de riscos. Assim, o Secretário-Executivo do CITARC informou que a equipe AECI/CORIS analisará a conformidade dos Planos de Gestão de Riscos, encaminhando a cada órgão as necessidades de ajustes.

2.2) Relatório de Gestão Integrado – RGI-MGI – Conteúdo referente aos temas tratados no CITARC

Foi relatada pelo Presidente do CITARC a importância do Relatório de Gestão Integrado (RGI-MGI), peça obrigatória na prestação de contas do Ministério, cuja elaboração está sendo coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica (SSC/DGE). Além de ser o primeiro relatório do tipo a ser preparado pelo MGI, sua relevância é evidenciada pelo fato de que em 2023 o MGI terá contas certificadas pela CGU e julgadas no Tribunal de Contas da União (TCU). As contas do MGI estão em processo de auditoria pela Controladoria-Geral da União (CGU), que emitirá certificado a ser acolhido pelo TCU para posterior análise e julgamento das contas de todos os dirigentes do MGI.

O Secretário-Executivo do CITARC informou quanto ao trabalho de elaboração do RGI-MGI e dos conteúdos diretamente relacionados aos temas tratados no Comitê: i) Ouvidoria (SIC e Carta de Serviços); ii) AECI/ Corregedoria / Comissão de Ética (ações de supervisão, controle e correição); e Riscos, oportunidades e perspectivas (SSC e AECI), também comunicando que a primeira versão dos conteúdos deve ser encaminhada à DGE até 19 de janeiro de 2024.

2.3) Planejamento Ciclo 2023/2024 – Oficina a ser realizada em fevereiro

O Secretário-Executivo do CITARC informou quanto ao 1º Ciclo de Planejamento e Monitoramento dos Colegiados Temáticos de Apoio à Governança do MGI para o ano de 2024, em oficina a ser conduzida pela DGE para o CITARC no dia 5 de fevereiro de 2024, de 10h às 12h. O resultado do planejamento será apresentado na próxima reunião do CITARC, a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

A oficina será realizada em formato híbrido (presencial e Teams) e os membros titulares e suplentes do CITARC serão convidados a acompanhar. Ainda que seja uma agenda não obrigatória, será uma oportunidade para refletir e debater coletivamente sobre as entregas do CITARC para o ano de 2024, junto com a equipe da secretaria executiva do Comitê.

2.4) Pró-Integridade – Subcomitê de Integridade

A Coordenadora de Gestão da Integridade (COINT/AECI) e Secretária-Executiva do Subcomitê de Integridade, Sra. Karina Mendes Viana, relatou as ações desenvolvidas pelo Programa de Integridade do MGI (Pró-Integridade) no ano de 2023, desde seu lançamento, realizado em 2 de maio de 2023. Foram destacados os seguintes aspectos: i) 19 reuniões do Subcomitê de Integridade - SI; ii) realização de oficina que resultou na catalogação de 108 eventos de riscos à integridade, distribuídos em 10 categorias; iii) iniciativas de disseminação da cultura de integridade; e iv) Sistema e-Agendas, plataforma que possibilita a publicação das agendas das Autoridades Públicas Obrigatórias - APOs do MGI e o contínuo monitoramento pela CGU dessas publicações.

2.5) Informe SSC: levantamento de riscos relativos a proteção de dados pessoais

A Diretora de Gestão Estratégica, Sra. Wanessa Oliveira, registrou a instituição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do MGI, com a edição da [Portaria MGI Nº 7.601](#), de 24 de novembro de 2023, que também ratifica resoluções do comitê correspondente do extinto Ministério da Economia, incluindo o levantamento dos riscos à proteção dos dados pessoais.

Em seguida, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do MGI e Coordenador-Geral de Proteção de Dados Pessoais, Sr. Luiz Fernando Bastos Coura, informou que foram ratificados 38 riscos, organizados em 9 categorias. O encarregado relatou ainda que este levantamento pode ser utilizado para a continuidade das ações de gestão de riscos no MGI. Por fim, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais informou que a primeira reunião do Comitê de Proteção de Dados Pessoais está agendada para 19 de dezembro de 2023.

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Sem mais para o momento, o Presidente do CITARC, Sr. Francisco Bessa, agradeceu a presença de todos os participantes, e finalizou ratificando que a próxima reunião do CITARC ocorrerá no dia 29 de fevereiro de 2024.

Anexo – Participantes da 1ª Reunião Ordinária do CITARC

Membros Titulares

Com Direito a Voz e Voto		Com direito a Voz	
	GM		OUV
	SE	Fernanda Álvares da Rocha	CORREG
	SETE	Francisco Eduardo de Holanda Bessa	AECI
Gabriela Politano Ribeiro de Oliveira	SEGES		APSD
	SGP	Daniel Fernandes Merli	AECS
Mário dos Santos Barbosa	SRT		AEAI
	SGD	Paula Regina Teixeira Lamounier	ASPAR
	SEST	Enzo Mayer Tessarolo	AECF
Camila Porto Fasolo	SPU	Nathalia Karoline C. Maia Vale	CONJUR
Wanessa Queiroz de Souza Oliveira	SSC	João Carlos Barboza Carneiro	CE
Gecilda Esteves Silva	AN		

Membros Suplentes

Com Direito a Voz e Voto		Com direito a Voz	
	GM	Karyta Damásio Monteiro Lopes	OUV
Paulo Felipe Carvalho da Silva	SE	Cláudio Hermann D. Magalhães	CORREG
Roberta Tiemi Saita	SETE	Dilson Gonzaga Pereira Neto	AECI
James Steve Conceição Chagas	SEGES	Juliana Mendes Rodrigues	APSD
	SGP	Grazielle Machado Fernandes	AECS
	SRT	Victoria Echeverria	AEAI
Ana Carolina Romão Degaspari	SGD	Arthur Oliveira Chagas	ASPAR

Elisa de Oliveira Alves	SEST		AECF
Érico de Ávila Madruga	SPU		CONJUR
	SSC		CE
	AN		

Equipe AECI

Nome	Unidade
Flávio Horácio Souza Vieira – CORIS - Secretário-Executivo CITARC	AECI/CORIS
Helena Carvalho Frois	AECI/ORIS
Rita de Cássia Teixeira Souza	AECI/CORIS
Carlos Alberto de Camargo Spina	AECI/CORIS
Fabiano Jacinto Amann	AECI/CGAC
Karina Mendes Nunes Viana	AECI/COINT
Karla Regina da Silva Gomes	AECI/COINT
Renato Coelho Lopes Junior	AECI/COINT
Roberta Patricia Marinho Braga	AECI/COINT
André Walther Breternitz	AECI

Participantes Convidados

Nome	Órgão
Rosana Celia da Silva Araujo	SSC/GGIN
Fernanda F Costa Carvalho	SSC
Rhamu Guimarães Aguiar de Oliveira	SSC/DGE
Vladimir Assmann	SSC
Iara do Espírito Santo	SSC/DGE/CGFOR
Luiz Fernando Bastos	SSC/DGE/CGGOV
Patrícia Araújo	SSC/DGE/CGGOV
Maria Clara Souza Caribé	SSC/DGE/CGGOV

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
 Presidente do CITARC
 Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 09/01/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39463618** e o código CRC **19C8E11E**.